

**RESPOSTA DE PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS**

PREGÃO Nº 005/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/ADM/08.0095-00

RESPOSTA Nº 001

Objeto – escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços de controle e gerenciamento e administração de despesas de manutenção automotiva e equipamentos em geral (preventiva, corretiva) e abastecimento de veículos, mediante sistema informatizado via internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético nas redes de estabelecimentos credenciadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital seus e anexos

A empresa PRIME, interessada em participar do pregão em epígrafe, apresentou pedido de esclarecimento em relação ao Edital por meio de envio ao endereço eletrônico (e-mail) licitacao@caupr.gov.br, conforme segue:

“Boa tarde Sr. Pregoeiro, como vai?

Solicito gentilmente resposta aos esclarecimentos abaixo.

Considerando que os esclarecimentos se fazem necessários para a participação da empresa, contamos com a vossa atenção e retorno.

ESCLARECIMENTO 01

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Conforme descrito em edital a prestação de serviço será para Abastecimento e Manutenção. Diante disso, entendemos que poderemos ofertar taxas/descontos diferentes para abastecimento e manutenção (Exemplo: -1,00% abastecimento e -5,00% manutenção). Estamos correto em nosso entendimento?

Qualquer dúvida estou à disposição.

Atenciosamente,”

Após análise, segue abaixo o pedido de esclarecimento apresentado pela empresa acompanhado da respectiva resposta:

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná.

Sede Av. Nossa Senhora da Luz, 2.530, CEP 80045-360 – Curitiba-PR. Fone: 41 3218-0200

Cascavel: Rua Manoel Ribas, 2.720, CEP 85810-170 - Fone: 45 3229-6546 | Londrina: Rua Paranaguá, 300, Sala 5, CEP 86020-030 - Fone: 43 3039-0035 | Maringá: Av. Nóbrega, 968, Sala 3, CEP 87014-180 - Fone: 44 3262-5439 | Pato Branco: Rua Itabira, 1.804, CEP 85504-430 - Fone: 46 3025-2622



1) Pergunta: “Conforme descrito em edital a prestação de serviço será para Abastecimento e Manutenção. Diante disso, entendemos que poderemos ofertar taxas/descontos diferentes para abastecimento e manutenção (Exemplo: -1,00% abastecimento e -5,00% manutenção). Estamos correto em nosso entendimento?”

Resposta: Devido ao objeto se apresentar em item único no pregão, a taxa/desconto ofertado deverá ser única para ambos os serviços (abastecimento/manutenção).

Curitiba, 08 de julho de 2022.

MARCOS VINICIUS RISSATTO RAMOS

Pregoeiro Titular CAU/PR